

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2364 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/44466,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
1º FISCAL	MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES	10/125.019-0
2º FISCAL	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
3º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
1º FISCAL	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
2º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º FISCAL	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
1º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
2º FISCAL	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
3º FISCAL	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2412608 e seus termos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da SMS, firmado com a empresa **M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA**, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/44466 / SMS-PRO-2024/44466.01 / SMS-PRO-2024/44466.02 e SMS-PRO-2024/44466.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2138 de 14 de novembro de 2025, publicada no D.O. Rio de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 22/12/2025
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2335 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Onde se lê:

"...Nomear **LEONARDO BARRA LUQUETTI**, Cirurgião Dentista, matrícula 11/228.757-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027539..."

Leia-se:

"...Nomear **LEONARDO BARRA LUQUETTI**, Cirurgião Dentista, matrícula 11/228.757-1, para exercer, **com validade a partir de 01/12/2025**, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027539..."

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.12.2025**

SMS-DES-2025/451965 - Considerando o DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/448592**, à fl. 186, que certifica que o Instituto de Gestão e Desenvolvimento (IGEDS), inscrita no CNPJ Nº: 05.696.218/0001-46 preenche os requisitos exigidos e forneceu os documentos necessários à renovação do seu credenciamento, conforme estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 7º da Resolução SMS nº 6.307, de 02/12/2024, defiro o pedido de renovação ao credenciamento do IGEDS pelo período de 1 (um) ano, contar de 03/01/2026.

Por fim, segundo previsto nos artigos 8º e 9º da mencionada Resolução, ressalto que o IGEDS deve manter atualizados durante o período acima, junto a esta Subsecretaria Executiva, os documentos elencados no artigo 3º, sob pena de cancelamento do credenciamento.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.12.2025**

SMS-PRO-2025/88352 - AUTORIZO a prorrogação do item 06 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 933/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **06/01/2026 a 05/01/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP Nº 90855/2024, tendo por beneficiária a empresa OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei Nº 14.133/2021, c/c o 76, §1, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 22/12/2025**

SMS-PRO-2024/73108 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90654/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de tubo orotraqueal, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	EM ANÁLISE
03	*****	FRACASSADO
04	*****	EM ANÁLISE
05	*****	FRACASSADO
06	*****	FRACASSADO
07	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,15
08	*****	EM ANÁLISE
09	*****	EM ANÁLISE
10	*****	EM ANÁLISE
11	*****	EM ANÁLISE
12	FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,22
13	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,15
14	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,17
15	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2,65
16	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,20
17	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2,65
18	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,17
19	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2,65
20	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,20
21	*****	EM ANÁLISE
22	*****	EM ANÁLISE
23	*****	EM ANÁLISE
24	*****	EM ANÁLISE
25	*****	EM ANÁLISE
26	*****	EM ANÁLISE
27	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	7,90
28	*****	EM ANÁLISE
29	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	7,90
30	*****	EM ANÁLISE
31	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	7,90
32	*****	EM ANÁLISE
33	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	7,90
34	*****	EM ANÁLISE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

SMS-PRO-2023/31442 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro, por meio do despacho 0345175, nos autos do processo SMS-PRO-2023/31442, **CANCELO O ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, referente aos **ITENS 03, 46 e 49** do Pregão Eletrônico nº **90051/2025**, publicado no D.O. RIO de 05/11/2025 - pág. 34.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06396 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90567/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de insumos para o Serviço de Anestesia, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer os Hospitais e Maternidades da Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,84
02	NEXON MEDICAL LTDA	10,20
03	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3,90
04	FENICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	14,13
05	IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36,00
06	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	18,00
07	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7,59
08	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	18,00
09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	4,07
10	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	7,62
11	*****	FRACASSADO
12	*****	FRACASSADO
13	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3,31
14	NEXON MEDICAL LTDA	6,70
15	*****	SUB JUDICE